



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	12/11/1992
Data da última correição	27 a 30/8/2018
Período de correição	8 a 24/7/2019

Aos 24 dias de julho de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a reunião de encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 009/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Juíza Titular da Vara, Rita Leite Brito Rolim, pela Juíza Substituta fixa, Ana Cláudia Magalhães Jacob, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.



Iniciados os trabalhos, o Corregedor tratou da importância da gestão participativa da Vara correicionada na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário para o exercício 2020, abrindo espaço para que o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Paulo Roberto Vieira Rocha, apresentasse a situação parcial da Unidade em relação às atuais metas, solicitando sugestões quanto à manutenção e/ou alteração para o ano de 2020. A consulta referida consta no edital de correição anteriormente publicado. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJe e SUAP referentes ao período de 1º/8/2018 a 30/6/2019 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Rita Leite Brito Rolim	28/8/2004 – Ato TRT GP nº 73/2004

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 16788/2016	11/9/2017 a 10/10/2017	30
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	14/6/2018 a 13/7/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	10/9/2018 a 9/10/2018	30
TOTAL			90

1.1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta fixa	Fixação na Unidade
Ana Cláudia Magalhães Jacob	12/3/2009 - Ato TRT GP nº 58/2009

**1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juíza substituta** (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	20/11/2018 a 19/12/2019	30
TOTAL			30

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Abílio de Sá Neto	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	12/1/2009
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	3/9/2004
Elizael Soares Pereira	Técnico Judiciário	4/5/2009
Flávia Raquel Miranda Dias Borges	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	24/8/2004
Joseni Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário - Assistente IV	18/7/2007
Lúcio Flávio da Silva	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	3/9/2004
Manoel dos Santos Lima	Analista Judiciário - Assistente III	16/11/1992
Marcelo Moreira Gouveia Santos	Analista Judiciário	19/6/2015
Maria Aurileide Rocha Lobo	Técnico Judiciário - Assistente III	12/11/2012
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário - Assistente IV	2/4/1996
Marília Monteiro Quaresma	Técnico Judiciário - Assistente V	3/9/2004
Olga Leite Sousa Pires de Figueiredo	Técnico Judiciário - Assistente III	4/5/2015
Roner Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	6/12/2016
Sirlei Aparecida Dias Moura	Técnico Judiciário	28/4/1993
Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário - Assistente IV	13/6/1997



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/6/2019, um acervo processual de **3.096** processos:

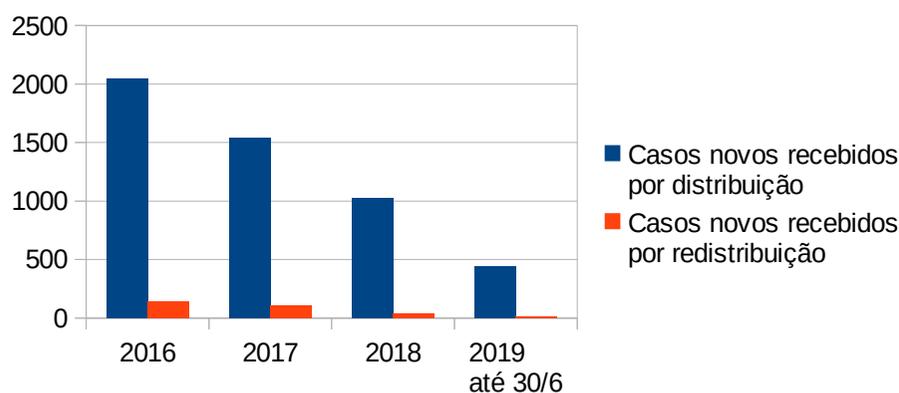
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.126
Fase de liquidação	23
Fase de execução	1.908
Cartas precatórias e de ordem	39
TOTAL	3.096

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão e Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	2.046	1.539	1.022	438
Casos novos recebidos por redistribuição	136	105	34	16
TOTAL	2.182	1.644	1.056	454

Desse acervo, os processos com “tramitação preferencial” expressam-se nos seguintes números: no exercício de 2016, **669**; em 2017, **563**; em 2018, **605** e até 30/6/2019, **254** processos.





2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/6/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	367	99	121	85
Aguardando o encerramento da instrução	566	364	137	99
Aguardando a prolação de sentença	78	109	24	77
TOTAL	1.011	572	282	261

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	2.052	1.931	1.402	1.126	- 5,8%	-27,39%	-19,68%
Fase de liquidação	8	55	64	23	587,5%	16,36%	-64,06%
Fase de execução	1.459	1.664	1.757	1.908	14,05%	5,58%	8,59%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de terça a sexta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

0000364-05.2019.5.13.0006	16/9/2019
---------------------------	-----------

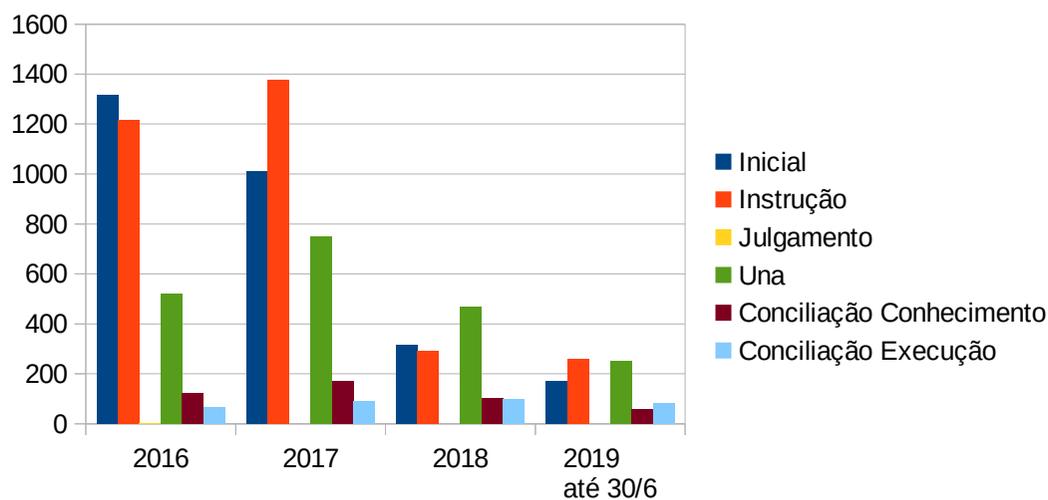
3.1.1 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000047-07.2019.5.13.0006	Aguardando perícia
0000961-42.2017.5.13.0006	Aguardando perícia

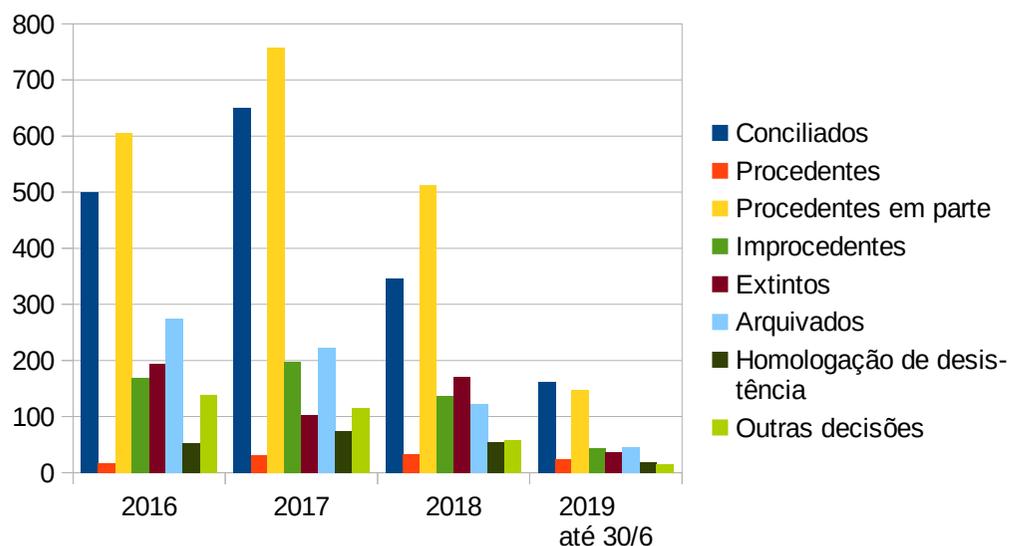
3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão e SAOPJe)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Inicial	1.318	1.009	317	169
Instrução	1.215	1.377	293	258
Julgamento	1	-	-	
Una	520	750	467	250
Conciliação Conhecimento	124	169	104	60
Conciliação Execução	65	91	97	82
TOTAL	3.243	3.396	1.278	819



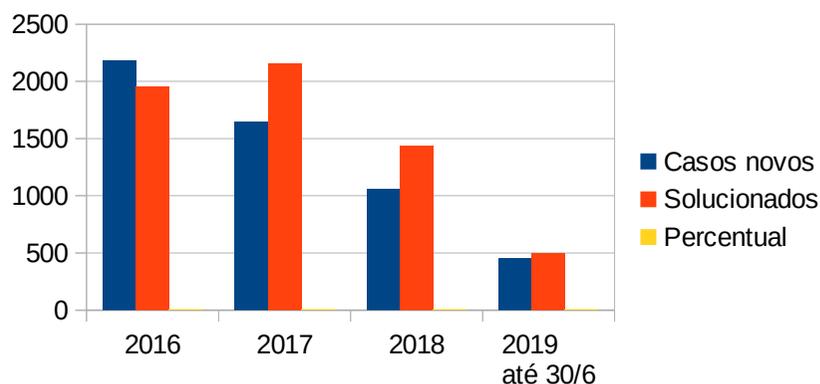
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Conciliados	500	650	347	162
Procedentes	17	32	33	25
Procedentes em parte	606	758	513	147
Improcedentes	170	197	136	43
Extintos	193	103	171	36
Arquivados	274	223	123	46
Homologação de desistência	52	74	55	18
Outras decisões	139	116	57	15
TOTAL	1.951	2.153	1.435	492



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Casos novos	2.182	1.644	1.056	454
Solucionados	1.951	2.153	1.435	492
Percentual	89,41%	130,96%	135,90%	108,37%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados - (Meta 3/2019 excluir os arquivados e homologação de desistência) (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Solucionados	1.951	2.153	1.435	492



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Conciliados	500	650	347	162
-------------	-----	-----	-----	-----

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ (percentual de conciliações), devem ser excluídos do total de solucionados os processos com decisão de arquivamento e de homologação de desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos **123** processos com decisão de arquivamento e **55** de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **27,6%** dos processos solucionados, índice abaixo do estipulado para a Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). Em relação ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento é de **39,14%**, excluindo-se dos processos solucionados o montante de **46** arquivamentos, **14** de outros processos extintos sem resolução de mérito e **18** homologações de desistência. Nesse ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 6ª Vara de João Pessoa vem alcançando o cumprimento da meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual parabeniza os integrantes da Unidade, exortando-os a envidarem esforços para a manutenção desse resultado até o final do exercício.

3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Rita Leite Brito Rolim	125	16	174	49	2	1	51	50	31	499
Ana Cláudia Magalhães Jacob	108	14	141	27	-	-	46	47	28	411
Albérico Viana Bezerra	4	-	2	2	-	-	-	-	-	8
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	2	1	11	1	-	-	-	-	-	15
Ana Paula Cabral Campos	34	2	-	4	-	-	3	2	3	48
Clóvis Rodrigues Barboss	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	3	-	-	-	-	1	-	-	4
Francisco Xavier de										



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Andrade Filho	-	-	10	6	-	-	-	-	1	17
George Falcão Coêlho Paiva	18	-	11	5	-	-	5	3	5	47
Joliete Melo Rodrigues Honorato	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
José Guilherme Marques Júnior	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Luiz Antônio Magalhães	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

3.3.1 No período correicionado, a Juíza Titular laborou **259** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,93** processo/dia. A Juíza Substituta laborou **270**, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,52** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.2 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

Juiz	Sentenças Líquidas	Sent. Procedentes e Procedentes em Parte	Percentual de Sentenças Líquidas
Rita Leite Brito Rolim	176	190	92,63
Ana Cláudia Magalhães Jacob	139	155	89,68

3.3.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação / adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Rita Leite Brito Rolim	134	37	18	43	-	3	235
Ana Cláudia Magalhães Jacob	91	58	14	36	-	3	202
Albérico Viana Bezerra	-	1	-	-	-	-	1



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	7	-	-	-	-	-	7
Ana Paula Cabral Campos	4	11	5	2	-	-	22
Francisco Xavier de Andrade Filho	4	-	-	-	-	-	4
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	1	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	1	-	-	1	-	-	2

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: SAOPJe)

RITA LEITE BRITO ROLIM				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		134	
Realizadas	Instrução		202	
	Una		197	
	Total		533	
	Conciliação	Fase de conhecimento		55
		Fase de execução		43
	Total de audiências realizadas		631	

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS				
	Inicial		108	
Realizadas	Instrução		186	
	Una		189	
	Total		483	
	Conciliação	Fase de conhecimento		25
		Fase de execução		41
	Total de audiências realizadas		549	



3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento – fase de conhecimento (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de conhecimento baixados	1.511	2.060	1.386
Casos novos de conhecimento	2.046	1.539	1.056
Casos pendentes de conhecimento	1.478	906	498
Taxa de congestionamento	57%	16%	11%

3.5.2 Índice de congestionamento – fase de execução (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	406	432	656
Casos novos de execução	450	662	664
Casos pendentes de execução	1.056	1.225	1.165
Taxa de congestionamento	73%	77%	64%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	212	287	318	109
	Baixados	170	249	363	125
	Pendentes	53	90	40	16
Antecipação de tutela	Recebidos	353	225	157	88
	Baixados	238	197	87	65
	Pendentes	37	14	9	8
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	23	16	44	9
	Baixados	22	16	40	13
	Pendentes	8	5	8	2
Embargos à execução	Recebidos	80	61	110	42
	Baixados	68	64	96	50
	Pendentes	31	14	22	9
Embargos à	Recebidos	-	-	1	-



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

arrematação/ adjudicação	Baixados	-	-	-	1
	Pendentes	-	-	1	-
Exceções de pré- executividade	Recebidos	19	13	10	30
	Baixados	16	10	4	4
	Pendentes	3	2	2	21

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 30/6					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	23	25	1	-	24
Recurso adesivo	1	2	1	-	4
Agravo de petição	10	10	3	3	51
Total	34	37	5	3	79

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Execuções pendentes	1.156	1.195	1.389	1.449
Execuções iniciadas	450	662	664	441
Desarquivados	2	8	20	27
Recebidos de outros Órgãos	6	11	2	1
Execuções encerradas	406	432	656	307
Títulos Extrajudiciais	-	-	-	-
Remetidos a outros Órgãos	6	16	3	1
Processos arquivados provisoriamente	100	97	158	181
Total de processos pendentes de execução	1.195	1.389	1.449	1.607



3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Recebidas	158	108	82	63
Devolvidas	137	121	121	64
Pendentes de devolução	94	78	39	38

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	62,47	40,98	30,46
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	59,65	59,67	38,59
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	19,86	21,32	21,81
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	120	148,09	205,87
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – rito sumaríssimo	74,57	59,57	44,49
Do ajuizamento até o encerramento da instrução – exceto rito sumaríssimo	158,17	187,7	196,95
Da conclusão a prolação de sentença – rito sumaríssimo	21,43	22,3	25,86
Da conclusão a prolação de sentença – exceto rito sumaríssimo	26,03	25,52	37,40
Do ajuizamento até a prolação da sentença – rito sumaríssimo	83,16	70,7	57,84
Do ajuizamento até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo	164,48	200,47	229,5

**4.1.1 Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c** (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **58** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **229** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **166** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 encontra-se inferior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **71** dias para o rito sumaríssimo e de **200** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **167** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa	Operador (SUAP/SAOPJe/GIG)
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação de Cumprimento	0002211-47.2016.5.13.0006	Aguardando término dos prazos	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000802-38.2016.5.13.0006	Controle de pericia	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000970-38.2016.5.13.0006	Aguardando final do sobrestamento	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001328-03.2016.5.13.0006	Aguardando audiência	RONER RIBEIRO DA SILVA
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0002005-33.2016.5.13.0006	Controle de pericia	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0002112-77.2016.5.13.0006	Controle de pericia	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90061	Processos aguardando o encerramento d...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131269-40.2015.5.13.0006	Aguardando laudo pericial	RONER RIBEIRO DA SILVA
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90062	Processos com instrução processual ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001390-51.2016.5.13.0006	Minutar sentença	FLAVIA RAQUEL MIRANDA DIAS BC
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90062	Processos com instrução processual ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001398-20.2016.5.13.0006	Minutar sentença	FLAVIA RAQUEL MIRANDA DIAS BC
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90062	Processos com instrução processual ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001564-52.2016.5.13.0006	Minutar sentença	THELMA IRIS SOBREIRA GOMES DE
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PE...	90062	Processos com instrução processual ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0131011-30.2015.5.13.0006	Analisar sentença	LUCIO FLAVIO DA SILVA

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	27	29,69	84,69
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	25,49	36,95	95,37

4.3 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente	841,59	785,3	1.094,12



privado			
Do início ao encerramento da execução – ente público	769,34	863,71	1.188,86

4.3.1 Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução), no exercício **2018**, foi de: **505** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **482** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **488** dias. No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **902** dias para o rito sumaríssimo e **608** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **677** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/06
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	3.913.716,59	5.766.376,62	5.442.470,26	3.168.886,68
Espontâneo	SUAP (legado)	3.323.845,64	784.954,90	676.977,23	933.941,86
	PJe	1.456.205,33	2.119.830,56	5.817.852,34	4.223.220,64
Execução	SUAP (legado)	5.784.814,81	1.755.615,62	3.287.832,00	1.505.853,59
	PJe	791.260,03	659.311,39	3.092.530,07	1.086.298,29
TOTAL		15.269.842,40	11.086.089,09	18.317.661,90	10.918.201,06

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 30/6
Custas processuais	SUAP (legado)	40.253,09	93.114,57	29.604,45	2.642,76



	PJe	302.953,48	518.365,28	685.272,78	187.167,43
Emolumentos	SUAP (legado)	5,53	-	-	-
	PJe	-	-	-	260,20
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.829.670,21	773.521,59	620.411,58	353.850,85
	PJe	450.128,14	3.382.249,08	1.739.896,92	1.472.921,32
Imposto de Renda	SUAP (legado)	229.720,11	165.907,08	779,52	82.781,20
	PJe	90.662,11	52.221,50	160.423,41	68.554,50
TOTAL		2.943.392,67	4.985.379,10	3.238.500,86	2.168.178,26
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	26.550,18	0,00	4.176,07	2.213,98
	PJe	553.962,87	775.977,08	504.869,28	173.767,39
TOTAL		499.317,18	789.448,57	509.045,35	175.981,37

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	101
	PJe	531
	TOTAL	632
INFOJUD	SUAP	88
	PJe	12
	TOTAL	100
RENAJUD	SUAP	160
	PJe	15
	TOTAL	175
	Processos com registro de dados	526
	Processos com inclusão de devedor	405



BNDT	Processos com exclusão de devedor	191
	Processos com devedores inscritos	1.171
	TOTAL	2.293

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (70).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **36** despachos correicionais no PJe e **17** no SUAP. Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019, nos últimos seis meses, foram registradas 03 denúncias na Ouvidoria:

- 1) manifestação nº 9837/2019, referente ao processo nº 0065700-97.2012.5.13.0006 - sendo sanada pela Unidade Judiciária por meio da expedição de requisitório de pequeno valor;
- 2) manifestação nº 9710/2019, referente ao processo nº 0001499-23.2017.5.13.0006 - devidamente cumprida;
- 3) manifestação nº 9528/2019, referente ao processo nº 0001408-30.2017.5.13.0006 - solucionada.

**8 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	143,65%

Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	108,89%
Unidade Correicionada	105,69%

*Para entendimento do valor apurado, verificar fórmula de cálculo no Hórus

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **438** casos novos (por distribuição) + **5** recebidos (por redistribuição), **4** redistribuídos para outra jurisdição e **465** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **105,69%**.

Meta 2/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,73%
Unidade Correicionada	102,83%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,24% da Meta
Unidade Correicionada	105,78% da Meta

Meta 5/2018 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%



Unidade Correicionada	114,27%
-----------------------	---------

Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	79%
Unidade Correicionada	69,15%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho**. De acordo com a nova ferramenta, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de abril/2018 a março/2019.



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	7º	1º	17º	1º	3º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	4º	4º	11º	5º	8º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	2º	5º	16º	7º	1º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	14º	7º	5º	2º	2º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	1º	2º	18º	9º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	14º	4º	9º	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	3º	6º	10º	8º	14º	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	5º	15º	1º	11º	10º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	8º	11º	3º	6º	13º	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	6º	8º	7º	13º	7º	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	11º	18º	6º	3º	4º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	17º	2º	10º	6º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	15º	10º	15º	12º	17º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	12º	16º	12º	14º	12º	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	9º	9º	9º	18º	18º	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	16º	13º	4º	17º	16º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	17º	12º	13º	16º	11º	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	18º	14º	8º	15º	15º	18º

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,3128	0,1854	0,6302	0,2197	0,4058	0,3508	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2656	0,2647	0,5245	0,3674	0,4993	0,3843	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1647	0,3273	0,6251	0,4374	0,3885	0,3886	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,4625	0,4310	0,4415	0,2405	0,3951	0,3941	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,1391	0,1959	0,7212	0,5373	0,4808	0,4149	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4322	0,2400	0,5731	0,3634	0,5099	0,4237	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2138	0,4101	0,5163	0,4472	0,5411	0,4257	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,5825	0,2392	0,5406	0,5106	0,4309	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,3749	0,4816	0,3965	0,4327	0,5409	0,4453	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,2968	0,4634	0,4677	0,5556	0,4852	0,4537	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,4382	0,6226	0,4632	0,3569	0,4269	0,4616	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,4487	0,6190	0,3339	0,5380	0,4845	0,4848	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4811	0,4816	0,6039	0,5444	0,5717	0,5365	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4388	0,6034	0,5344	0,6302	0,5264	0,5467	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,4277	0,4642	0,4837	0,8100	0,5749	0,5521	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6170	0,5421	0,4277	0,6929	0,5634	0,5686	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,7329	0,5413	0,5576	0,6895	0,5161	0,6015	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,7521	0,5812	0,4715	0,6585	0,5518	0,6030	18º



9.1 COMPARATIVO – BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Tendo como objetivo contribuir com as unidades do 1ª Grau, em busca de solução para uma melhor prestação jurisdicional, registra-se, no quadro abaixo, alguns dados relevantes das Varas do Trabalho de João Pessoa, relativos a um período de 12 meses, que possibilitam uma primeira análise de boas práticas, especialmente no tocante à realização de audiências unas e prolação de sentenças líquidas.

Os números indicam que a realização de audiências unas tende a reduzir o TMDP1c, enquanto que a prolação de sentenças líquidas, ao contrário do que se imagina, não implica no aumento do referido indicador.

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/8/2018 A 30/6/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de João Pessoa	995	412	303	73,54%	126	1099	793	72,16%
2ª Vara de João Pessoa	1088	477	357	74,84%	212	1250	788	63,04%
3ª Vara de João Pessoa	1129	478	155	32,43%	181	1238	662	53,47%
4ª Vara de João Pessoa	1229	581	240	41,31%	204	1461	481	32,92%
5ª Vara de João Pessoa	1017	371	256	69,00%	115	1386	525	37,88%
6ª Vara de João Pessoa	1056	387	334	86,30%	147	1254	458	36,52%
7ª Vara de João Pessoa	1171	446	243	54,48%	166	1311	962	73,38%
8ª Vara de João Pessoa	1106	427	136	31,85%	159	1279	494	38,62%
9ª Vara de João Pessoa	1047	468	323	69,02%	214	1510	496	32,85%
10ª Vara de João Pessoa	952	304	166	54,61%	87	1216	906	74,51%
11ª Vara de João Pessoa	933	362	151	41,71%	94	1175	444	37,79%

10 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.12535.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes



insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários.

2 Recomendações específicas:

a) adotem a praxe de determinar a inclusão da parte executada no BNDT quando do encaminhamento da execução trabalhista ao arquivo provisório em decorrência do deferimento de recuperação judicial;

b) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



c) trace plano de trabalho a fim de dar efetividade à tramitação dos processos, o que pressupõe a análise e realização de todos os atos que impulsionem o feito de forma célere e eficaz.

2 Recomendações específicas:

a) procedam ao imediato arquivamento dos processos que se encontram devidamente quitados impactando o prazo da Unidade, a exemplo do processo 0000401-03.2017.5.13.0006;

b) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

c) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000464-62.2016.5.13.0006, 0000566-50.2017.5.13.0006, dentre outros;

d) oriente a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, para evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, evitando o ocorrido no processo 0131377-69.2015.5.13.0006.

Aos servidores da Vara:

a) realizem, permanentemente, a triagem e conferência dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes das petições, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;

b) realizem o lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução.



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando no mesmo patamar em relação ao quadro encontrado na última correição, com a adoção de medidas que buscam alcançar os objetivos considerados de fundamental importância estratégica para o Tribunal, o que justifica o cumprimento da Meta 1/2018 (**143,65%**), como também os excelentes índices parciais alcançados nas Metas 1/2019 e 2/2019, de **105,69%** e **102,83%**, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Registra que a Unidade continua reduzindo, de forma significativa, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - de **16%** em 2017 para **11%** no exercício de 2018 -, como também na fase de execução - de **77%** em 2017 para **64%** em 2018.

O Desembargador Corregedor ressalta que, neste exercício, a Vara correicionada vem atingindo um índice de conciliação (**39,14%**) acima da média do Regional (**37%**) e se destacando pelo cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ com o percentual de **105,78%**.

Por outro lado, verifica que, não obstante a Unidade tenha reduzido o tempo médio de duração do processo na fase de execução, especificamente do início da fase até seu encerramento, de **677** dias em 2017 para **488** dias no exercício de 2018, houve um aumento no quantitativo dos processos nessa fase - de **1.494** na correição anterior para **1.607** no atual período. Em razão disso, recomenda aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora vem apresentando um índice de **69,15%**.

Quando da análise do relatório “Processos parados na tarefa há mais de X dias” do SAOPJe em 17/7/2019, o Corregedor constata a existência de elevado número de



processos paralisados há mais de 30 dias **(534)**, o que pode afetar negativamente os indicadores do Planejamento Estratégico deste Tribunal e o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ. Em razão disso, ressalta a necessidade de a Vara correicionada proceder à conferência dos andamento desses feitos, em suas respectivas fases (conhecimento, liquidação e execução), visando melhorias quanto à otimização de rotinas, maior celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o serviço prestado por todos aqueles que integram a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ressaltando, na oportunidade, que a busca da otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com as Magistradas – Titular e Substituta fixa –, com o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Rita Leite Brito Rolim, à Juíza Substituta fixa, Ana Cláudia Magalhães Jacob, ao Diretor de Secretaria, Abílio de Sá Neto, e aos servidores Cynthia Label Leal, Elizael Soares Pereira, Flávia Raquel Miranda Dias Borges, Joseni Ribeiro de Araújo, Lúcio Flávio da Silva, Manoel dos Santos Lima, Marcelo Moreira Gouveia Santos, Maria Aurileide Rocha Lobo, Marie Suzanne Malzac, Marília Monteiro Quaresma, Olga Leite Sousa Pires de Figueiredo, Roner Ribeiro da Silva, Sirlei Aparecida Dias Moura e Thelma



Íris Sobreira Gomes de Lira, a estagiária, Ana Raquel Gomes da Silva Roseno, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor